ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

A Câmara Municipal de Caarapó/MS, através da Direção Executiva localizada respectivamente no seguinte endereço: Rua Euclides Serejo Baptista Nº870, Bairro: Centro CEP: 79.940-000, por intermédio de sua direção executiva, informa que se faz necessária a Contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina, confeccção decoração, montagem e desmontagem, incluindo todo o material necessáro.

2. Descrição da necessidade da contratação:

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina, confecção decoração, montagem e desmontagem, incluindo todo o material necessário para atender a Câmara Municipal de Caarapó/MS.

2.2. Destaca-se que a contratação é justificada considerando-se que a Câmara Municipal de Caarapó/MS atualmente não possui um departamento específico e nem materiais para que seja realizado esse tipo de ornamentação, o que se faz primordial a contratação de empresa especializada.

2.3. Desse modo, a presente contratação visa garantir o sucesso do Natal, promovento o turismo, valorizando o patrimônio cultural, assegurando a qualidade e segurança das instalações, fazendo prevalescer o espírito de fraternidade no período natalino.

3. Setor Requisitante

Direção Executiva

4. A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório da licitação e seus anexos.

4.1.1. Na etapa de seleção a empresa deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.1.2. Comprovação, da licitante vencedor do certame de que possui aptidão para execução dos serviços, através de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o Licitante executou, ou esteja executando, serviços semelhantes ao solicitado.

4.1.3. O serviço não possui natureza de serviços continuados;

4.1.4. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Serão adotados critérios de sustentabilidade uma vez que o Resultado do trabalho será entregue apenas em Formato Digital que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou

como obrigação da contratada;

4.1.5. O contrato terá duração de 03 (três) meses;

4.1.6. Não há necessidade de transferência gradual de tecnologia, visto que os serviços são de natureza comum, sem aplicação e tecnologias específicas;

4.1.7. O serviço será prestado em toda a Câmara Municipal de Caarapó/MS, situada no seguinte endereço: Rua Euclides Serejo Baptista 870, Centro na cidade de Caarapó/MS.

4.1.8. A Forma de Seleção e Critérios de Seleção, bem como, o Regime de Execução estarão previstas no Termo deReferência.

5. Levantamento de mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções existentes e os preços praticados para a contratação pretendida. Verificou-se que a solução usualmente adotada pela Administração Pública para atender a essa necessidade é a contratação de empresa especializada em decoração e eventos, capaz de fornecer tanto os materiais (ornamentos, iluminação) quanto a mão de obra para montagem e desmontagem..

5.2. Para a definição do valor estimado, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo, obtendo-se propostas de empresas atuantes no mercado, conforme detalhado no Mapa de Apuração de Cotações anexo aos autos.

As cotações obtidas foram:

Empresa/Fonte	Valor Global
ALBERTO HENRIQUE ARAUJO FONSECA SILVEIRA ME	R$ 65.260,00
VALERIA FABIANA DE SOUZA LOMBA	R$ 64.860,00
DOLORES DECORAÇÃO	R$ 64.930,00
VALOR MÉDIO	R$ 65.016,67

5.3. Diante das cotações apresentadas, optou-se pela utilização da **média** dos preços obtidos como parâmetro para o valor máximo aceitável, conforme prevê a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (aplicada subsidiariamente ou por força de regulamento municipal), resultando no valor estimado global de **R$ 65.016,67**

5.4. Sendo assim, a solução de mercado vislumbrada é a terceirização por meio de contratação de empresa especializada, a ser selecionada via Dispensa Eletrônica, garantindo a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. Contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina, confeccção decoração, montagem e desmontagem, incluindo todo o material necessáro para atender a Câmara Municipal de Caarapó/MS.

6.2. A Contratação de empresa especializada para a ornamentação natalina, visa garantir o bem-estar de todos aqules que vieram a deslumbrir os enfeites natalinos, bem como, proporcinar um ambiente seguro e acolhedor para a Câmara Municipal de Caarapó/MS.

6.3. A contratação poderia ocorrer por meio de licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**

6.4. Considerando que é imprescindível o início do trabalhos ainda este ano, dado aextrema necessidade do cumprimento das normas e legislações correlatas, a solução hora sugerida para esta contratação, após pesquisa de mercado e de preços, é por meio de adesão **Dispensa Eletrônica**, considerando que o prazo para orientação e finalização, para o início da execução do trabalho é menor comparado ao tempo necessário para uma licitação, deve ser considerado também da necessidade de concluir a contratação no exercício financeiro, levando em consideração:

I. Utilização do recurso destinada a esta ação no orçamento de 2026.

6.5. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrente, inclusive de materiais e equipamentos quando necessários para realização das atividades.

6.6. Os serviços serão considerados entregues e aceitos após a realização da conferência e todos os registros e ajustes necessários e descritos no item requisitosda contratação e no Termo de Referência.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

7.1. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Direção Executiva da Câmara Municipal de Caaarpó/MS.

7.2. A quantidade dos serviços e descrição:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Guirlanda Gigante Medindo 2 Metros	Unid.	01	R$ 2.433,33	R$ 2.433,33
02	Árvores de Contorno Luminosas de Natal Medindo 3 Metros	Unid.	03	R$ 1.677,78	R$ 5.033,34
03	Papai Noel Gigante Medindo 3 Metros	Unid.	02	R$ 2.866,67	R$ 5.733,34
04	Papai Noel Escalando Medindo	Unid.	02	R$ 1.953,33	R$ 3.906,66

	2 Metros				
05	Papai Noel de Jardim Medindo 0,80 cm	Unid.	06	R$ 500,00	R$ 3.000,00
06	Cortinas/Cascata de LED na Sacada	Unid.	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
07	Painel Temático Medindo 6x3 Metros	Unid.	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
08	Casal de Renas no Gramado	Unid.	02	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
09	Bonecos de Neve Temático Espalhados pelo Jardim Medindo 0,80 cm	Unid.	10	R$ 522,00	R$ 5.220,00
10	Trenó de Ferro Decorado com Fita de LED	Unid.	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00
11	Renas em Tamanho Grande Iluminadas	Unid.	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
12	Caixa de Presente Gigante com Laço Dourado	Unid.	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
13	Portal de Entrada Iluminado	Unid.	06	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
14	Árvore de Natal Medindo Aprox. 2,5m Decorada para Recepção	Unid.	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
15	Montagem e Desmontagem	Serv.	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL				**R$ 65.016,67**	

8. Estimativa do valor da contratação:

8.1. Considerando a pesquisa de mercado realizada em outras licitações semelhantes Banco de Preços e através de cotações de preços junto a empresas do ramo, obtendo- se assim a mediana do global estimado da contratação é de R$ 65.016,67 (Sessente e Seis Mil e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

9.1. O serviço será contratado como item único e de forma indivisível. Esta forma visa ganhos em termos de economia de escala, visto que maior quantidade de itens de mesma natureza, propicia condições de propostas mais vantajosas.

9.2. Importante ainda considerar a otimização da gestão e fiscalização contratual tendo como resultado apenas uma contratação, que se tornaria menos eficiente em um cenário onde uma única necessidade tivesse a solução fragmentada em inúmeros contratos. Além disso, a conciliação das informações serão melhor realizadas pela mesma equipe de profissionais, com emissão de relatórios e tratativas das informações por apenas uma equipe (da empresa contratada).

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

10.1. Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço no

município.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento:

11.1. A contratação está alinhada ao planejamento de compras públicas municipais conforme previsão no Plano Anual de Contratações – **PAC 2026.**

12. Resultados pretendidos:

12.1. Pretende-se como resultado garantir o sucesso do Natal, promovento o turismo, valorizando o patrimonio cultural, assegurando a qualidade e segurança das instalações, fazendo prevalescer o espírito de fraternidade no período natalino da Câmara Municpal de Caarapó/MS.

13. Providências a serem adotadas:

13.1. Disponibilização de representante da Câmara Municial, indicado pelo respectivo gestor para acompanhar e prestar informações necessárias para o desenvolvimento das atividades.

14. Possíveis impactos ambientais:

14.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

15. Declaração de viabilidade ou não da contratação:

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caarapó-MS, 10 de novembro de 2026.

Agleison Silvestre Redigolo Santos
Diretor Executivo